



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Publicação

O Decreto Nº 031/2019 de
08/05/19 foi publicado nesta
data. Em 08/05/19

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 031/2019
De 08 de maio de 2019.

**“AUTORIZA O CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 68.921,39.”**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, da Lei Municipal nº 2148/2019, de 16 de janeiro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.921,39 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e trinta nove centavos):

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL – 15.....	R\$ 90,00
3.3.90.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 17.....	R\$ 5.000,00
	R\$ 5.090,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 48.....	R\$ 1.500,00
---	--------------

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL – 87.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI - 79.....	R\$ 5.000,00
	R\$ 8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO – 234..... R\$ 1.500,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.91.00.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS – 285.....R\$ 20.000,00

3.3.90.91.00.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS – 292.....R\$ 3.912,72

R\$ 23.912,72

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO – 112.....R\$ 12.700,00

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO – 120.....R\$ 1.098,00

R\$ 13.798,00

SECRETARIA OBRAS, MOBILIDADE E TRANSITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 124.....R\$5.000,00

SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 98.....R\$ 6.490,67

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO - 99.....R\$ 630,00

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO - 10.....R\$ 3.000,00

R\$ 10.120,67

TOTALR\$ 6.8921,39

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – 16.....R\$ 90,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 5685.....R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS — PESSO — 53..... R\$ 1.500,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - 91.....R\$ 798,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO — 280.....R\$ 8.912,72
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO — 283..... R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 288R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS — PESSO — 289..... R\$ 5.000,00
R\$ 23.912,72

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 111..... R\$ 19.320,67

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 117.....R\$ 2.300,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES — 429.....R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS - 434.....R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO — 213.....R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 214.....R\$ 3.000,00
R\$ 11.000,00

TOTAL.....R\$ 68.921,39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 08 de maio de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração